



ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

T & I CONSTRUTORA LTDA

Rua Marechal Cândido Rondon, n°. 2270 – Centro – Laranjeiras do Sul/PR – CEP 85.301-060 – Fone (42) 9 9804-7421

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 10/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,45m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área do térreo com 930,50m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) a ser construído na sede do município.

Data de abertura: 15 de outubro de 2021.

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento
Data: 15/10/2021

Horário: 8 e 17h.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

T & I CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **IVAN CARLOS CARRA**, brasileiro, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 16/02/1969, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.284.959-6 SSP-PR, expedido em 23/07/2018, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, n.º 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;
- 2) **TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascido em 10/05/1993, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 092.134.559-33 e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 06189265412 DETRAN-PR, emitida em 15/10/2015, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, n.º 2627, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-000;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de T & I CONSTRUTORA LTDA e terá como endereço a Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2270, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-060;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de engenharia;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
IVAN CARLOS CARRA	50	20.000	R\$ 20.000,00
TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA	50	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	100	40.000	R\$ 40.000,00

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 15:37 SOB Nº 41208998415.
PROTOCOLO: 190841931 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901130293. NIRE: 41208998415.
T & I CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T & I CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 4



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios: **IVAN CARLOS CARRA** e **TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 15:37 SOB Nº 41208998415.
PROTOCOLO: 190841931 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901130293. NIRE: 41208998415.
T & I CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T & I CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Página 3 de 4

conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

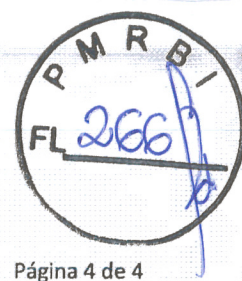


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 15:37 SOB N° 41208998415.
PROTOCOLO: 190841931 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901130293. NIRE: 41208998415.
T & I CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

T & I CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO SOCIAL



E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Fevereiro de 2019.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

IVAN CARLOS CARRA

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

TIAGO JOSÉ DEMENECH ALMEIDA

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 15:37 SOB Nº 41208998415.
PROTOCOLO: 190841931 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901130293. NIRE: 41208998415.
T & I CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES

JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

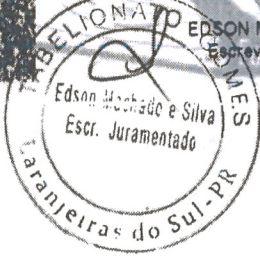
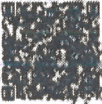
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/fax (42)3635-1542

Selo Digital N° VvPJZ.YTf4.Udlqp, Controle: ccUWo.3GRky

Consulta este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: IVAN CARLOS CARRA e TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA. Dou fé. Emolumentos: R\$16,82 - VRC 43,80, Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80 FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,66.

Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 22 de fevereiro de 2019
15:18:08h.



EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado



IVAN CARLOS CARRA

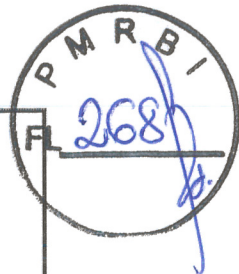
TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 15:37 SOB N° 41208998415.
PROTOCOLO: 190841931 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901130293. NIRE: 41208998415.
T & I CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.018.014/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2019
NOME EMPRESARIAL T & I CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T & I CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 2270	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.301-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TEICONSTRUTORA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (42) 3635-1146/ (42) 9804-7421		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **14:33:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P M R B I
FL 269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10955327-1 SESP PR

CPF: 092.134.559-33 DATA NASCIMENTO: 10/05/1993

FILIAÇÃO: JOSE ERONIDES DE ALMEIDA
Terezinha Fatima Demenech de Almeida

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06189265412 VALIDADE: 27/02/2019 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2014

OBSERVAÇÕES:

TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO: 15/10/2015

Lucas (RMB)
ASSINATURA DO EMISSOR 11811871203 PR09862888

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1210329497

PROIBIDO PLASTIFICAR 1210329497

TABELIONATO GOMES
Paulo Cesar Corso
Esc. Paramentado

Angelo
UP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.2706/2019

Inscrição Municipal
621099

Data da Abertura
02/09/2019

Validade
24/02/2022

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx Postal 121 - CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 612/2021 de 24 de Fevereiro de 2021 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **T & I CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **33.018.014/0001-91**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **T & I CONSTRUTORA LTDA**

Localização: R MARECHAL CANDIDO RONDON, 2270 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85301060 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 50,00 m²

Atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 24/02/2022

Contador: KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE, SALIENTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ESTÁ ENQUADRADO COMO PONTO DE REFERENCIA E QUE ESTE DOCUMENTO NÃO LICENCIA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA NESTE ENDEREÇO..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objetos social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada valida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJTC3QCX4XH4EEX



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



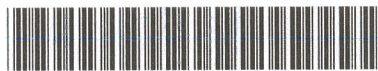
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T & I CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PRC2108442010			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208998415	CNPJ 33.018.014/0001-91	Data de Ato Constitutivo 13/03/2019	Início de Atividade 13/03/2019		
Endereço Completo Rua Marechal Cândido Rondon, Nº 2270, SALA 01;, Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-060					
Objeto Social Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de engenharia;					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome IVAN CARLOS CARRA	CPF/CNPJ 624.299.659-68	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA	CPF/CNPJ 092.134.559-33	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IVAN CARLOS CARRA	CPF 624.299.659-68	Término do mandato Indeterminado			
Nome TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA	CPF 092.134.559-33	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 13/03/2019	Número 20190841931	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2021, às 14:17:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPJKTKVN.



PRC2108442010



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 3902/2021 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 22/09/2021

NÚMERO DO LIVRO: 001/2021

NÚMERO DA PÁGINA: 3902/nrExercicio}

CNPJ: 33.018.014/0001-91

RAZÃO SOCIAL:T & I CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 621099

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicinário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: ADRIANO MARCIO DE ALMEIDA

FINALIDADE:CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 15:02:28 DE 22/09/2021

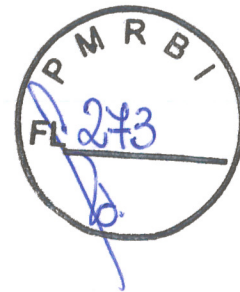
VÁLIDA ATÉ 21/12/2021

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5434XHC9E9

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025010743-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.018.014/0001-91**
Nome: **T & I CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T & I CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.018.014/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

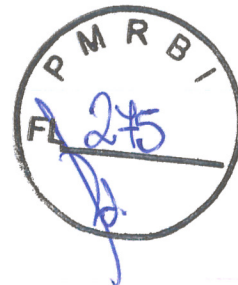
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:45 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **7792.64D3.48C5.56D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.018.014/0001-91
Razão Social: T E I CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL /
PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

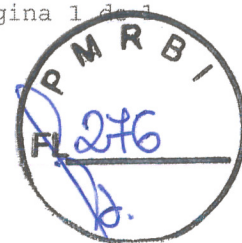
Certificação Número: 2021092304581225966052

Informação obtida em 23/09/2021 11:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T & I CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 33.018.014/0001-91
 Certidão n°: 28738976/2021
 Expedição: 20/09/2021, às 14:50:50
 Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T & I CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.018.014/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



T & I CONSTRUTORA LTDA

33.018.014/0001-91

Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2270 - Centro

Laranjeiras do Sul – PR

Cep: 85.301-060

Fone: (42) 99804-7421 – e-mail: teiconstrutora@outlook.com

ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Ref.: Tomada de Preços n.º. 10/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para a construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,45m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área de térreo com 930,50m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA (Secretaria de Estado e Saúde) a ser construído na sede do município.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

T & I CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n.º. 33.018.014/0001-91, Rua Marechal Cândido Rondon, n.º. 2270, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-060, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Outubro de 2021.

Handwritten signature of Tiago J. Demenech A.
TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208998415	CNPJ 33.018.014/0001-91	
NOME EMPRESARIAL T & I CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.C9.5E.20.D4.79.28.B2.DB.92.C8.50.D1.48.6F.00.E7.EE.57.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33018014000191	T & I CONSTRUTORA LTDA:33018014000191	598925981648770738 6	16/12/2020 a 16/12/2021	Sim
Contador	06332169923	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL:06332169923	819378679511797737 1	08/04/2019 a 08/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

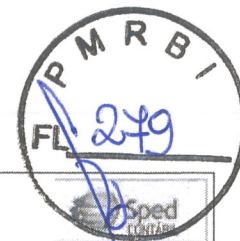
80.C9.5E.20.D4.79.28.B2.DB.92.C8.50.
D1.48.6F.00.E7.EE.57.B5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2021 às 13:47:57

37.20.EE.46.0B.29.EC.79
2B.47.FB.6B.0F.70.09.28

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: T & I CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 33.018.014/0001-91
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	T & I CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41208998415
CNPJ	33.018.014/0001-91
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Laranjeiras do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	T & I CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1605
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C9.5E.20.D4.79.28.B2.DB.92.C8.50.D1.48.6F.00.E7.EE.57.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: T & I CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 33.018.014/0001-91

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 102.435,35	R\$ 297.237,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 102.435,35	R\$ 297.237,06
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.604,90	R\$ 8.884,89
CAIXA		R\$ 10.604,90	R\$ 8.884,89
CAIXA GERAL		R\$ 10.604,90	R\$ 8.884,89
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 91.830,45	R\$ 288.352,17
ESTOQUES		R\$ 91.830,45	R\$ 288.352,17
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 91.830,45	R\$ 288.352,17
PASSIVO		R\$ 102.435,35	R\$ 297.237,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.810,78	R\$ 270.590,03
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 267.389,69
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERC P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 267.389,69
PERIN PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 165.782,41
ETERNIT S/A		R\$ 0,00	R\$ 12.731,04
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.645,16
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 80.231,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.810,78	R\$ 3.200,34
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 2.810,78	R\$ 3.200,34
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 2.810,78	R\$ 3.200,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 99.624,57	R\$ 26.647,03
CAPITAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 59.624,57	R\$ (13.352,97)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 59.624,57	R\$ (13.352,97)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 59.624,57
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2019		R\$ 59.624,57	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2020		R\$ 0,00	R\$ (72.977,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C9.5E.20.D4.79.28.B2.DB.92.C8.50.D1.48.6F.00.E7.EE.57.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: T & I CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 33.018.014/0001-91
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 606.992,23
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 606.992,23
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 606.992,23
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.612,26)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.612,26)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (23.612,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (849.069,23)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (849.069,23)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (275.825,58)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (573.243,65)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 196.521,72
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (91.830,45)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (91.830,45)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 288.352,17
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 288.352,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.810,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.810,00)
(-) INTERNET/MANUT. DE SISTEMA COMPUTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.160,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.650,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (72.977,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C9.5E.20.D4.79.28.B2.DB.92.C8.50.D1.48.6F.00.E7.EE.57.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.688/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Certificado digitalmente por:
ZILMAR BURG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

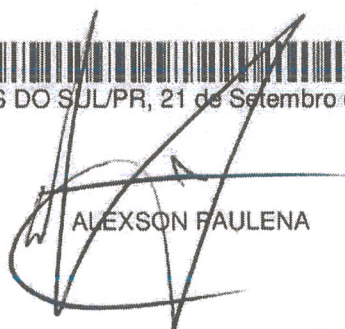
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

T I CONSTRUTORA LTDA

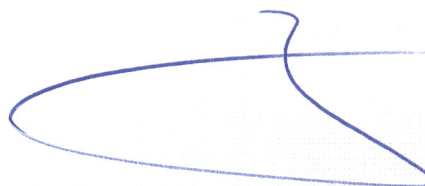
CNPJ 33.018.014/0001-91, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 21 de Setembro de 2021, 10:08:59


ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

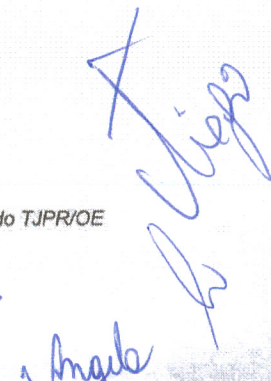
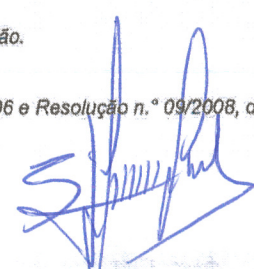


Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1





República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea PR-160526/D

Nome
TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA



Data do Registro no Crea-PR
28/03/2017



Registro Nacional
 1716298881
 Data de Emissão
 14/05/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

João Henrique
 Presidente do Confea

João Henrique
 Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR

Nome
TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA



Filiação
**TEREZINHA FATIMA DEMENECH DE ALMEIDA
 JOSE ERONIDES DE ALMEIDA**

Nascimento CPF Doc de Identidade
10/05/1993 092.134.559-33 109553271 SESP-PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
LARANIEIRAS DO SUL PR

Tipo Sang Título de Eleitor
102220650647

PIS/PASEP

João Henrique
 Assinatura do Profissional

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'CP' and 'Angela' at the bottom.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125786/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: T & I CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33018014000191

Num. Registro: 68697

Registrada desde : 20/03/2019

Capital Social: R\$ 40.000,00

Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2270 ED.SILVIO CARRA SL01 CENTRO

Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL-
PR

CEP: 85301060

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 33018014000191

1 - TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

Carteira: PR-160526/D Data de Expedição: 28/03/2017

Desde: 20/03/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305990/2021, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/10/2021 11:18:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125785/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-160526/D

Registro Nacional : 1716298881

Registrado(a) desde : 28/03/2017

Filiação : JOSE ERONIDES DE ALMEIDA

TEREZINHA FATIMA DEMENECH DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 10/05/1993

Carteira de Identidade : 109553271

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 09213455933

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 02/02/2017

Diplomação : 03/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12870 - PRE- MOLDADOS PELLIZZARI LTDA - ME

CNPJ: 00294253000115

Desde: 10/05/2017 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

68697 - T & I CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33018014000191

Desde: 20/03/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305987/2021.



Emitida via Internet em 14/10/2021 11:17:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SISTEMA SICREDI
SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP

< ENVIO DE TED >

REMETENTE
BANCO.....: 748 - SICREDI
COOPERATIVA.....: 0727 - SICREDI GRANDES LAGOS P
R/SP
CONTA CORRENTE...: 79554-2
NOME.....: T E I CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ.....: 33.018.014/0001-91

DESTINATARIO
BANCO/IF.....: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB.....: 00000000
AGENCIA.....: 4133
CONTA CORRENTE...: 9372-6
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONI
CPF/CNPJ.....: 95.587.770/0001-99

FINALIDADE.....: 10 - CREDITO EM CONTA

DESCRICAO.....: GARANTIA MANUT. PROPOSTA

METODO DE POSITIVACAO.: DOCUMENTO
VALOR DA TED (R\$).....: 1.561,70

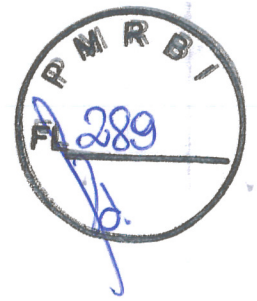
AGENCIA: 007 - UNIDADE DE ATENDIMEN
DATA: 27/09/2021 HORA: 14:04:34
TERMINAL: DT20XLC72
OPERADOR: *****527
NSU: 000480 AUT.: 0090 ATENDIM: 000027

VIA DO ASSOCIADO

CP

Angela

T & I CONSTRUTORA LTDA
33.018.014/0001-91
Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2270 - Centro
Laranjeiras do Sul – PR
Cep: 85.301-060
Fone: (42) 99804-7421 – e-mail: teiconstrutora@outlook.com



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Ref.: Tomada de Preços n.º. 10/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para a construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,45m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área de térreo com 930,50m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA (Secretaria de Estado e Saúde) a ser construído na sede do município.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º. 218 de 29/06/1973 e n.º. 317 de 31/10/1986, do CONFEA-Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU n.º.	Data do registro
Tiago Jose Demenech Almeida	Engenheiro civil	PR-160526/D	28/03/2017

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Outubro de 2021.


Tiago J. Demenech A.
Engenheiro Civil
CREA-PR 160526/D
TÍAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

ANEXO IX



T & I CONSTRUTORA LTDA
33.018.014/0001-91
Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2270 - Centro
Laranjeiras do Sul – PR
Cep: 85.301-060
Fone: (42) 99804-7421 – e-mail: teiconstrutora@outlook.com



ANEXO II

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para a construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,45m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área de térreo com 930,50m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA (Secretaria de Estado e Saúde) a ser construído na sede do município.

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

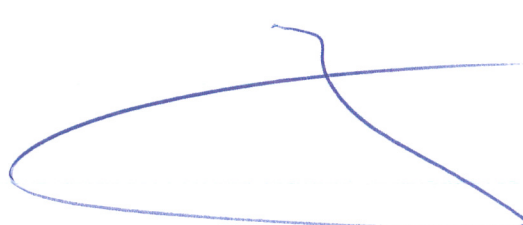

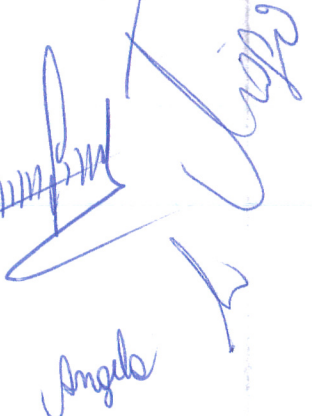
A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços n/ 10/2021-PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Outubro de 2021.


TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

Tiago J. Demenech A.
Engenheiro Civil
CREA-PR 160526/D




Angela



T & I CONSTRUTORA LTDA

33.018.014/0001-91

Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2270 - Centro

Laranjeiras do Sul – PR

Cep: 85.301-060

Fone: (42) 99804-7421 – e-mail: teiconstrutora@outlook.com

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para a construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,45m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área de térreo com 930,50m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA (Secretaria de Estado e Saúde) a ser construído na sede do município.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n.º. 10/2021-PMRBI**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Outubro de 2021.


TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

Tiago J. Demenech A.
Engenheiro Civil
CREA-PR 160526/D



T & I CONSTRUTORA LTDA
33.018.014/0001-91
Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2270 - Centro
Laranjeiras do Sul – PR
Cep: 85.301-060
Fone: (42) 99804-7421 – e-mail: teiconstrutora@outlook.com



ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para a construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,45m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área de térreo com 930,50m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA (Secretaria de Estado e Saúde) a ser construído na sede do município.

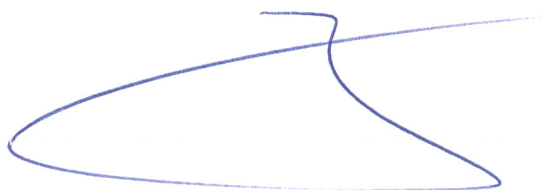
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 10/2021-PMRBI**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Outubro de 2021.


TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA
Tiago J. Demenech
Engenheiro Civil
CREA-PR 160526/1


Angelo



T & I CONSTRUTORA LTDA

33.018.014/0001-91

Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2270 - Centro

Laranjeiras do Sul – PR

Cep: 85.301-060

Fone: (42) 99804-7421 – e-mail: teiconstrutora@outlook.com

ANEXO V

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para a construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,45m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área de térreo com 930,50m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA (Secretaria de Estado e Saúde) a ser construído na sede do município.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente abaixo assinado, declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços n.º. 10/2021-PMRBI**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 paragrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Outubro de 2021.

Handwritten signature of Tiago J. Demenech A.
Tiago J. Demenech A.
Engenheiro Civil
CREA-PR 155007

TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

Handwritten signature of Angélica
Angélica



T & I CONSTRUTORA LTDA

33.018.014/0001-91

Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2270 - Centro

Laranjeiras do Sul – PR

Cep: 85.301-060

Fone: (42) 99804-7421 – e-mail: teiconstrutora@outlook.com

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Ref.: Tomada de Preços n.º. 10/2021-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver e elaborar projeto técnico de engenharia para a construção do novo prédio do Centro Municipal de Saúde, com área aproximada de 1.818,45m², sendo: área de pilotis com 887,95m² e área de térreo com 930,50m², podendo haver alteração nesta área conforme exigência da SESA (Secretaria de Estado e Saúde) a ser construído na sede do município.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA, RG 10.955.327-1 SSP-PR, CPF 092.134.559-33, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário T & I CONSTRUTORA LTDA, não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

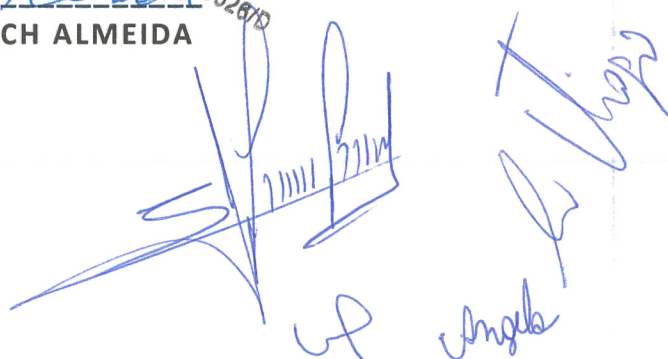
SIM

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Outubro de 2021.


Tiago J. Demenech A.
Engenheiro Civil
CREA-PR 160526/D
TIAGO JOSE DEMENECH ALMEIDA

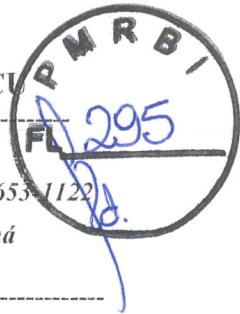




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ Nº. 33.018.014/0001-91

EMPRESA: T & I CONSTRUTORA LTDA

CIDADE: Rua Marechal Candido Rondon, nº 2270, bairro Centro, Laranjeiras do Sul

ESTADO: Paraná

CEP: 85.301-060

INSC. ESTADUAL: 90807723-75

TEL. (42) 3635-1146 ou (42) 9 9804-7421

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Tiago Jose Demenech Almeida

CPF: 092.134.559-33

RG:

ENDEREÇO: Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2627 , bairro Centro, Laranjeiras do Sul

ESTADO: Paraná

CEP: 85.301-000

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

NACIONALIDADE: Brasileiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

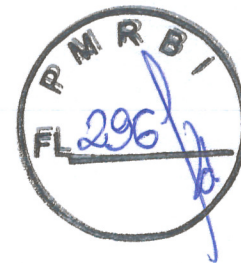
Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a esta secretaria, a empresa supracitada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, estando apta para contratar junto a esta administração.

Validade: 12 meses.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de setembro de 2021.

Responsável pela Emissão

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.018.014/0001-91

Razão Social: T E I CONSTRUTORA LTDA

Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 2270 SALA 01 / CENTRO / LARANJEIRAS
DO SUL / PR / 85301-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103104234230680117

Informação obtida em 04/11/2021 10:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br